



PROCESSO SELETIVO DOS CURSOS SUPERIORES – SISU 2020

A documentação pessoal a seguir deve ser apresentada por **Fotocópia acompanhada do documento original OU Fotocópia autenticada em cartório.**

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES PODERÃO SER SOLICITADOS PELA EQUIPE RESPONSÁVEL PELAS MATRÍCULAS.

Candidato convocado por RESERVA:

L9 - candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

OU

L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários-mínimos e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

CANDIDATO

Histórico do Ensino Médio ou <u>DECLARAÇÃO DE QUE CURSOU TODOS OS ANOS DO ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA;</u>
Certidão de casamento (Dispensada caso o RG for mais atual que a certidão);
Cédula de identidade (RG) com CPF;
01 (uma) foto 3X4 recente e identificada com o nome no verso;
Título de eleitor, OU comprovante de quitação eleitoral (impresso ou online para maior de 18 anos);
Certidão de alistamento militar, reservista, ou dispensa (homens maiores de 18 anos);
Comprovante de endereço atualizado;
RG e CPF do responsável (menor de 18 anos).
Laudo Médico original emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID.

OUTROS MEMBROS DO NÚCLEO FAMILIAR

Trabalhadores

Carteira de Trabalho: (Página com a foto; Página com os dados; Último registros de trabalho; e próxima página em branco)
Holerites (outubro, novembro e dezembro de 2019) <input type="checkbox"/> CPF

Trabalhadores rurais

Carteira de Trabalho: (Página com a foto; Página com os dados; Último registros de trabalho; e próxima página em branco.
Declaração de Imposto de Renda. <input type="checkbox"/> CPF

Autônomo ou profissionais liberais

Carteira de Trabalho: (Página com a foto; Página com os dados; Último registros de trabalho; e próxima página em branco)
Declaração de Imposto de Renda <input type="checkbox"/> CPF <input type="checkbox"/> Declaração de Trabalhador sem renda ou informal (Anexo I)

Desempregados

<input type="checkbox"/> CPF	<input type="checkbox"/> Declaração de Trabalhador sem renda ou informal (Anexo I)
<input type="checkbox"/> Carteira de Trabalho: (Página com a foto; Página com os dados; Último registros de trabalho; e próxima página em branco)	

Menores de 18 anos

<input type="checkbox"/> Certidão de nascimento;	<input type="checkbox"/> RG	<input type="checkbox"/> CPF
--	-----------------------------	------------------------------

Aposentados ou Pensionistas

<input type="checkbox"/> Carteira de Trabalho: (Página com a foto; Página com os dados; Último registros de trabalho; e próxima página em branco)	
<input type="checkbox"/> CPF	<input type="checkbox"/> Extrato bancário (outubro, novembro e dezembro de 2019)



INSTITUTO FEDERAL
São Paulo

ANEXO I - DECLARAÇÃO TRABALHADOR SEM RENDA OU INFORMAL

Eu, _____, abaixo assinado, portador(a) da cédula de identidade nº _____, CPF nº _____, para fins de matrícula no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia São Paulo – Câmpus Votuporanga, para preenchimento das vagas reservadas em cumprimento da Lei nº 12.711/2012 ofertadas no SISU 2020/1, DECLARO, sob as penas da lei, que:

não possuo CTPS.

NÃO RECEBI nenhum tipo de renda nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2019.

TRABALHEI INFORMALMENTE como _____ nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2019 tendo uma renda mensal de R\$ _____.

Recebi nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2019, **PENSÃO ALIMENTÍCIA** no valor de R\$ _____ mensais.

Dependentes da pensão:

NÃO RECEBI PENSÃO ALIMENTÍCIA nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2019.

Outro:

Votuporanga, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do(a) declarante

Assinatura do responsável, no caso do(a) declarante menor de idade.

CPF: _____

*Código Penal – FALSIDADE IDEOLÓGICA

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.